

Publicado por:
Daniele Pinheiro Correa
Código Identificador:28FA56BA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE REGISTROS DE PREÇOS

Parte: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.
Origem: Pregão Eletrônico SRP Nº 006/2023.
Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Botijão de Gás de Cozinha 13 kg – GLP, Vasilhame com Carga e a Recarga, do tipo menor preço por item, para atender a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri e suas Secretarias.
Vigência da Ata de Registro de Preços nº 2023006: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 23 de fevereiro de 2024.
Empresa/CNPJ/Itens: **J. N. FONSECA - EPP, CNPJ Nº 09.363.460/0001-59, ITENS: 0001-R\$306,58, 0002-R\$306,58, 0003-R\$117,56, 0004-R\$117,56.**

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri.

Publicado por:
Daniele Pinheiro Correa
Código Identificador:6652E831

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Eletrônico SRP Nº 009/2023; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Óleo Lubrificante Hidráulico e outros para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA e suas Secretarias;
Contrato Administrativo Nº 009.1.2023/2024-PMI, Contratada: E MIRANDA PINHEIRO - EPP, CNPJ Nº 00.609.492/0001-17, Valor Global R\$ 213.848,56. Vigência: 22/02/2024 até 31/12/2024.
Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri,

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Pinheiro Correa
Código Identificador:7C0DA96F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 035/2023-SEMSA
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023-SEMSA. ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2023-SRP- CPL/SEMSA; Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratada: REVERSA AMBIENTAL SERVIÇOS E COLETORA DE RESÍDUOS EIRELI; CNPJ nº 27.208.498/0001-39; Objeto: SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS ORIUNDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NAS UNIDADES DE SAÚDE E DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTANA. Vigência: 02/01/2024 a 30/03/2024. Assinatura: 02/01/2024.

AILTON PIXUNA DA COSTA
Ordenador.

Publicado por:
Raimundo de Oliveira Pantoja
Código Identificador:20DC45F4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002-2024-ELE

A Câmara Municipal de Itaituba/PA, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e

Contratos Administrativos, torna público a pretensão de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SUCO NATURAL NOS SABORES: LARANJA, ACEROLA, MARACUJÁ, CUPUAÇU E GRAVIOLA, ENTREGUE GELADO, EM GARRAFAS PLÁSTICAS DESCARTÁVEIS DE POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, LIVRE DE BPA, NO TAMANHO DE 300ML, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA. Valor Estimado de R\$ 45.500,00 (Quarenta e Cinco Mil e Quinhentos Reais). Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO. DATA E HORA DE INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 28/02/2024 – 10:00. DATA E HORA FINAL DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 04/03/2024 – 10:00. DATA E HORA DE INÍCIO DOS LANCES: 04/03/2024 – 10:01. DATA E HORA FINAL DE LANCES: 04/03/2024 – 16:01. Edital e Cadastro para Participação: através da Plataforma Eletrônica no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Informações: sala de licitações, Av. Getúlio Vargas, nº 419, Centro, das 08h até 14h ou pelos sites: <https://www.tcm.pa.gov.br/> e <https://www.itaituba.pa.leg.br/>.

Itaituba-PA, 27 de Fevereiro de 2024.

Ordenador:
DIRCEU BIOLCHI,
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba/PA.

Publicado por:
Terezinha Tamires Nunes de Carvalho
Código Identificador:30C81930

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024.

Objeto: Aquisição de produtos de limpeza, higienização e diversos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 11/03/2024, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br, www.itaituba.pa.gov.br e PNCP; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:4E155389

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

3º TERMO ADITIVO – PRAZO DE VIGÊNCIA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220413
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2022 – CP

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Trav. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Secretário municipal, Sr. Amilton Teixeira Pinho, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 2803609-SSP-PA, e do CPF nº 586.519.772-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **F A SERVICOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.520.118/0001-28, estabelecida na Av. Santa Catarina, nº 100, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-610, neste ato representada pelo Sr. Francisco de Assis de Paiva Bessa, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada

simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 011/2022- CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 25 de fevereiro de 2024, fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, ou seja, até 25 de junho de 2024.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 3, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 30 de janeiro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Contratante

F A SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

Contratada

Publicado por:

Cleane da Silva Santos

Código Identificador:ABB0F53E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ADITIVO DE CONTRATO

3º TERMO ADITIVO – PRAZO EXECUÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220413 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2022 – CP

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Trav. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Secretário municipal, Sr. Amilton Teixeira Pinho, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 2803609-SSP-PA, e do CPF nº 586.519.772-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **F A SERVICOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.520.118/0001-28, estabelecida na Av. Santa Catarina, nº 100, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-610, neste ato representada pelo Sr. Francisco de Assis de Paiva Bessa, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 011/2022- CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quarta do contrato acima referido.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução a contar do término do 1º Termo Aditivo, dia 23 de fevereiro de 2024.

3.1.1. O prazo de execução será por 120 (cento e vinte) dias, finalizando-se em 23 de junho de 2024.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 3, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 30 de janeiro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Contratante

F A SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

Contratada

Publicado por:

Cleane da Silva Santos

Código Identificador:ADFEA510

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230157
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023 – CP.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772.0001-82, com sede à Tv. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representado por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 2803609-SSP-PA, e do CPF nº 586.519.772-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ITAPACURÁ INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. Magno Silva Nascimento, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo Licitatório nº 002/2023 – CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quarta do contrato acima referido.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução do Contrato acima citado, que versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA**